



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.2/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de janeiro de 2017 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h10m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 - 8.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2016 - para conhecimento; -----

----- PONTO 2 - 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017 - para conhecimento; -----

----- PONTO 3 - Informação do Gabinete da Inovação, Informática e Informação n.º 157, sobre o assunto: "Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei - ano 2016" - para conhecimento; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 4 - Informação do Gabinete da Inovação, Informática e Informação n.º 203, sobre o assunto: "Balanço anual do processo de Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal" - para conhecimento; -----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 233 sobre o assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2016" - para deliberação; -----

----- PONTO 6 - 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 - para deliberação; -----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 223, sobre o assunto: "Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2017" - para deliberação; -----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 220, sobre o assunto: "Constituição de um Fundo de Caixa para a Destilaria" - para deliberação; -----

----- PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 146, sobre o assunto: "Concurso de Pintura e Desenho 2017" - para deliberação; -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 219, sobre o assunto: "Despachos no âmbito dos processos de obras particulares emitidos no âmbito das competências delegadas" - para conhecimento; -----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 228, sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2017" - para deliberação; -----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 230, sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de dezembro de 2016" - para conhecimento; -----

----- PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 204, sobre o assunto: "Pedido de Certidão de Compropriedade de dois prédios rusticos" - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 224, sobre o assunto: "Relatório de atividades do ano de 2016 - Museus: Museu Municipal de Vila de Rei, Museu de Geodesia, Museu do Fogo e da Resina e Museu da Escola da Fundada" - para conhecimento; -----

----- PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 208, sobre o assunto: "Proposta de Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei - ORU de Vila de Rei" - para deliberação; -----

----- PONTO 16 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 145 sobre o assunto: "Procedimento e pedidos de esclarecimentos no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Recuperação de edificações degradadas" - para deliberação; -----

----- PONTO 17 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 222, sobre o assunto: "Normas e Calendário das XIXª Jornadas Desportivas - 2017" - para deliberação; --

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - 8.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2016 - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 8.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para do ano 2016. -----

----- PONTO 2 - 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017 - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 1.ª Alteração ao orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017. -----

----- PONTO 3 - Informação do Gabinete da Inovação, Informática e Informação n.º 157, sobre o assunto: "Estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei - ano 2016" - para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento das estatísticas de acesso ao website do Município de Vila de Rei durante o ano de 2016. -----

----- **PONTO 4 - Informação do Gabinete da Inovação, Informática e Informação n.º 203, sobre o assunto: "Balanço anual do processo de Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal" - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento do Balanço anual do processo de Modernização Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal.-----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 233 sobre o assunto:"Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2016" - para deliberação;-----**

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- Informação n.º 233.-----

----- Assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2016" .-----

----- Nos termos do nº 2.6.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, “Na classe 0, registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa de “Fluxos de Caixa” da gerência anterior.”-----

----- Por outro lado, no ponto 8.3.1.4 do mesmo diploma, “Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: -----

----- a) Saldo apurado;-----

----- (...)”-----

----- Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

2016 em anexo pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de modo a poder ser utilizado na 1ª

Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017. -----

----- No momento da aprovação da totalidade dos Documentos da Prestação de Contas de 2016 no mês de Abril de 2017, este mapa será novamente incluído. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2016 em anexo pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017. -----

----- **PONTO 6 - 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 - para deliberação;** -----

----- Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2017. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, contabilizando três votos a favor e duas abstenções a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2017.-----

----- A 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2017 importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 1.596.238,0000 (um quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e oito euros) e € 3.238,00 (três mil duzentos e trinta e oito euros), respetivamente, e na despesa reforços no valor de € 1.593.000,00 (um milhão quinhentos e três mil euros).-- -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 223, sobre o assunto: "Normas de participação do Desfile de Carnaval - 2017" - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe, após análise dos documentos a Câmara aprovou por unanimidade as normas de participação do Desfile de Carnaval 2017. -----

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 220, sobre o assunto: "Constituição de um Fundo de Caixa para a Destilaria" - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- No dia 11/01/2017, teve início a laboração da Destilaria Municipal de Vila de Rei que envolve a prestação de um serviço de destilação vínica e bagaceira, cuja cobrança de valores pode ser realizada através de numerário e cartão multibanco. -----

----- Para a receção de numerário, é obrigatória a existência de um fundo de caixa que se destina apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.

Nos termos da cláusula 37ª e do Anexo 2 da Norma de Controlo Interno de Vila de Rei, a constituição do Fundo de Caixa depende da aprovação pelo Executivo Camarário ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do Presidente da Câmara Municipal que deverá ser presente na reunião da Câmara Municipal seguinte. -----

----- Desta forma, propõe-se a criação do referido fundo no valor de € 100,00 (cem euros) que deverá ser entregue, e repostado no final da laboração, e a respetiva ratificação pelo Executivo Camarário.

----- À consideração superior" -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a criação do referido fundo no valor de € 100,00 (cem euros) que deverá ser entregue, e repostado no final da laboração, e a respetiva ratificação pelo Executivo Camarário. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 146,

sobre o assunto: "Concurso de Pintura e Desenho 2017" - para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- À semelhança de anos anteriores, pretende realizar-se pelo 11.º ano consecutivo o Concurso de Pintura e Desenho, este ano subordinado ao tema "Património e Identidade Cultural". -----

----- Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses como de cidadãos anónimos que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho. -----

----- Pretende-se também com o Concurso de Pintura e Desenho de Vila de Rei a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais, etnográficas, etc, o que se tem verificado em larga medida. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as respetivas normas. -----

----- À consideração superior" -----

----- Após análise informação mencionada em epígrafe, a Câmara aprovou por unanimidade a realização do "Concurso Literário Padre João Maia" e respetivas normas. -----

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 219, sobre o assunto: "Despachos no âmbito dos processos de obras particulares emitidos no âmbito das competências delegadas" - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos despachos no âmbito dos processos de obras particulares emitidos no âmbito das competências delegadas. -----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 228, sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2017" - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Jerónimo** para apresentar as seguintes declarações que se passam a transcrever:-----

----- *Relativamente à atribuição de apoios atribuídos para o ano de 2017, no caso das IPSS's há uma duplicação no apoio, o ano passado foram 20 mil euros, este ano são 40 mil. Dando o exemplo das associações que o ano passado recebiam 250 euros, este ano vão receber 5 mil euros. -----

----- *Em sua opinião, e sabendo que é ano de eleições e que, de certa maneira, há mais inaugurações e um reforço de obras, e estas associações, muitas vezes, têm insuficiências financeiras e que precisam dos apoios dados pelo Município, mas sendo ano de eleições, a Câmara está muito mais recetiva a prestar apoios, acusando o PSD de “populismo” e “eleitoralismo”, devido ao aumento do valor atribuído.-----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para questionar e esclarecer: -----

----- *Iniciou a sua intervenção questionando os Vereadores Socialistas, se quando acusam o PSD de “populismo” e “eleitoralismo”, por apoiar as associações e IPSS's do concelho, se estão a querer dizer que foi o executivo do PSD que pediu para os presidentes e diretores das instituições, fazerem o pedido à Câmara por ser ano de eleições? -----

----- Não houve resposta.-----

----- *Esclareceu que as acusações prestadas pelos vereadores Socialistas, são graves e não deviam ser tratadas desta forma, visto que se tratam de IPSS e Associações do nosso concelho que precisam de apoio financeiro, e este sempre foi dado todos os anos pelo Município, seja no início do mandato seja a terminar o mandato, refutando todas as considerações prestadas, adiantando que a Câmara se limitou a seguir os critérios aprovados e que os apoios foram alocados consoante o plano de atividades e planos de obras a efetuar por cada associação ou IPSS. Acrescentou, que a Câmara tem o cuidado de reunir todos os anos com os Presidentes das Associações e IPSS que lhes fazem chegar os planos de atividades.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

Quando recebem os planos de atividades, há associações que escrevem logo a necessidade dos apoios financeiros que têm. Para uma melhor de gestão dos dinheiros públicos cuidada, por hábito, pedem esclarecimentos sobre aquilo que é apresentado. -----

----- Solicitou intervenção o **Vice-Presidente** para acrescentar: -----

----- *O plano de atividades de cada associação ou IPSS, elaborado por cada direção, é também analisado e avaliado pelo Executivo. As verbas oscilam de ano para ano. Contudo, tem a preocupação de prestar os apoios necessários para a execução dos planos de atividades e para as obras que pretendem fazer nas diferentes instituições. Obras essas que servem para o melhoramento da sua atividade para com os seus associados. -----

----- Foi presente ao executivo a informação cujo teor se passa a transcrever: -----

----- Informação n.º 228. -----

----- Assunto: “Atribuição de Apoios e Subsídios - 2017”. -----

----- De acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios, é da competência da Câmara Municipal de Vila de Rei atribuir o montante dos subsídios por associação/entidade. -----

----- Depois de recebida toda a documentação solicitada, nomeadamente o relatório de contas do ano anterior, o plano de atividades do ano corrente, bem como o atestar dos órgãos sociais em vigor, propõe-se à consideração do executivo camarário, que para o ano de 2017, sejam definidos os seguintes valores para atribuição de apoios e subsídios às diversas associações/entidades, mediante os critérios do artigo 13.º do referido regulamento, designadamente, o interesse e qualidade do projeto ou atividade, a sua continuidade temporal e o número de beneficiários: -----

----- 1. Despesas de manutenção: -----

----- a. € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) anuais para associações que usufruem de sede



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

- cedida; - -----
- b. € 400,00 (quatrocentos euros) anuais para associações que possuam sede própria; -----
- c. € 500,00 (quinhentos euros) anuais para associações que possuam um estabelecimento comercial cuja exploração seja realizada pela própria associação usufruindo de sede própria ou não. --
- 2. Despesas de manutenção para os lares que sejam IPSS e que tenham acordos celebrados com a Segurança Social no máximo para 50% dos utentes - até € 20.000,00 (vinte mil euros) anuais;
- 3. Atividades para formação de jovens que comporta o fator competição - € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais;-----
- 4. Atividades para formação de jovens que não comporta o fator competição - € 100,00 (cem euros) mensais; -----
- 5. Atividades de formação desportiva e recreativa para a população em geral - € 75,00 (setenta e cinco euros) mensais;-----
- 6. Despesas com a realização de eventos anuais: -----
- a. âmbito local – 1.000,00 (mil euros);-----
- b. âmbito regional – 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----
- c. âmbito nacional – de 2.000,00 (dois mil euros) a 7.000,00 (sete mil euros); -----
- 7. Despesas com os diferentes escalões das diversas modalidades/atividades - € 1.000,00 (mil euros);-- -----
- 8. Apoio financeiro para manutenção de reservas cinegéticas - € 1.600 (mil e seiscentos euros) anuais acrescido do apoio em combustível até ao máximo de 3.000 (três mil euros) em espécie; -----
- 9. Apoio financeiro para obras de beneficiação – de € 1000 (mil euros) a € 5.000 (cinco mil euros) anuais;-----
- 10. Apoio financeiro para obras de remodelação do edifício do Quartel dos Bombeiros



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

Voluntários de Vila de Rei no âmbito da candidatura ao POSEUR – € 20.000 (vinte mil euros); -----

----- 11. Apoio na organização de eventos municipais - € 500 (quinhentos euros); -----

----- Assim, de acordo os critérios supramencionados, serão atribuídos os seguintes subsídios: --

----- • Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais de acordo com o protocolo assinado, acrescido do valor variável das Equipas de Intervenção Permanente [EIP – € 32.000 (trinte e dois mil euros) valor anual variável], devidamente protocolado. A este valor acresce € 20.000 (vinte mil euros) do apoio financeiro para obras de remodelação do edifício do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei no âmbito da candidatura ao POSEUR. Desta forma o apoio no ano de 2017 poderá ir até ao total de € 94.000 (noventa e quatro mil euros); -----

----- • Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de funcionário e combustível até ao máximo de 3.000 (três mil euros) em espécie conforme protocolo entre as duas partes. Desta forma o apoio no ano de 2017 poderá ir até ao total de € 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros); -----

----- • Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros); Acresce a isto o total de € 8.000 (oito mil euros), correspondente ao protocolo de colaboração referente ao complexo das piscinas municipais [excetuam-se os meses em que o complexo está encerrado para as aulas de natação - € 800 (oitocentos euros) mensalidade/10 meses de abertura deste equipamento desportivo]. Desta forma o apoio no ano de 2017 poderá ir até ao total de € 9.400 (nove mil e quatrocentos euros).-----

----- • Associação – A Bela Serrana - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);-----

----- • Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural - € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros); -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

- • Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro - € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);-----
- • Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);-- -----
- • Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais - € 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros); -----
- • Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada - € 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros); -----
- • Associação dos Moradores de Casais de Baixo - € 400,00 (quatrocentos euros);-----
- • Associação de Moradores do Lavadouro - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- • Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----
- • Casa dos Amigos do Pisão - € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);-----
- • Casa do Benfica de Vila de Rei - € 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco euros); ---
- • Casa da Infância, Juventude e da Terceira Idade de Vila de Rei - € 20.000,00 (vinte mil euros);-- -----
- • Centro de Acolhimento de São João do Peso - € 20.000,00 (vinte mil euros);-----
- • Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada - €1. 400,00 (quatrocentos euros);----
- • Associação da Ribeira - € 400,00 (quatrocentos euros); -----
- • Esganados TT – Motoclub de Vila de Rei - € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros);
- • Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo - € 1.920,00 (mil novecentos e vinte euros); ---
- • Vilarregense Futebol Clube - € 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de funcionário;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- • Villa D'el Rei Tuna - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----

----- Relativamente aos protocolos existentes, há a mencionar ainda o seguinte apoio:-----

----- • Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR) - € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) mensais, referente ao acordo da parceria, “Rede das Aldeias do Xisto”; -

----- De salientar que para além dos apoios referidos neste documento, existem ainda os apoios a atribuir às associações que participam com eventos desportivos nas “XIXas Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei – 2017”, que são definidos entre novembro e dezembro de 2017. -----

----- Segue em anexo a tabela com os apoios descriminados a atribuir a cada associação.-----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição dos subsídios individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao Vilarregense ausentaram-se: o senhor presidente e o senhor vice-presidente, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor presidente, o senhor e o vice-presidente retomaram os trabalhos. Na discussão da atribuição de subsídio à Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei ausentaram-se o senhor presidente e o senhor vice-presidente, tendo a atribuição do subsídio a esta instituição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor presidente e o senhor vice-presidente retomaram os trabalhos. A atribuição dos restantes subsídios previsto na proposta em apreço foram aprovados por unanimidade.-----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 230, sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de dezembro de 2016" – para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos no mês de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

dezembro de 2016. -----

----- **PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 204, sobre o assunto: "Pedido de Certidão de Compropriedade de dois prédios rusticos" - para deliberação; ----**

----- Foi presente ao executivo a informação cujo teor se passa a transcrever: -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a emissão de parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade de dois prédios rústicos. -----

----- **PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 224, sobre o assunto: "Relatório de atividades do ano de 2016 - Museus: Museu Municipal de Vila de Rei, Museu de Geodesia, Museu do Fogo e da Resina e Museu da Escola da Fundada" - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento do relatórios de atividades do ano de 2016 dos Museus do concelho.-----

----- **PONTO 15 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 208, sobre o assunto: "Proposta de Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei - ORU de Vila de Rei" - para deliberação; -----**

----- Foi presente ao executivo a informação cujo teor se passa a transcrever: -----

----- Informação n.º 208. -----

----- Assunto: "Proposta de Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei - ORU de Vila de Rei". -----

----- Da análise realizada à versão final do documento que enforma a Operação de Reabilitação Urbana de Vila de Rei, com o registo de entrada n.º 34 de 03-01-2017, encontra-se finalizado e com as alterações sugeridas. -----

----- Face ao exposto, propõe-se em caso de concordância que o Programa Estratégico de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Reabilitação Urbana de Vila de Rei, seja encaminhado para aprovação do Executivo Camarário Municipal, bem como submeter a discussão pública nos termos do RJIGT segundo o qual, no seu artigo 89.º: “ ... a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta”. Dado que até à data ainda não entrou em funcionamento a plataforma colaborativa, propõe-se que a discussão pública seja realizada através da publicação em Diário da República, na comunicação social e na página da internet do município. Conforme o estipulado no ponto 2 do referido artigo do RJIGT e fazendo a analogia ao plano de pormenor, o período de discussão pública não poderá ser inferior a 20 dias e deverá ser publicitado com uma antecedência de cinco dias. -----

----- Simultaneamente deverá remeter-se ao IHRU o programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vila de Rei, através do meio eletrónico (aru@ihru.pt) para emissão de parecer não vinculativo. ----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 16 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 145 sobre o assunto: "Procedimento e pedidos de esclarecimentos no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Recuperação de edificações degradadas" - para deliberação;**-----

----- Após análise da informação, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, o Procedimento e pedidos de esclarecimentos no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Recuperação de edificações degradadas.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 17 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 222,
sobre o assunto: "Normas e Calendário das XIXª Jornadas Desportivas - 2017" - para deliberação; --

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe, após análise dos documentos
a Câmara aprovou por unanimidade as XVIII Jornadas desportivas para o ano de 2016, Calendário e
respetivas Normas. -----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, N.º 1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE
SETEMBRO: -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na
presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião
pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.30h, da qual, para constar
e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo
Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em
computador. -----
